

SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

A Saúde Sexual e Reprodutiva implica o reconhecimento e condições necessárias para que todas as pessoas possam ter uma vida sexual satisfatória e segura em que possam decidir se, quando e o número de filhos que querem ter. Neste sentido, é um direito que assiste aos homens e às mulheres estarem informados sobre o funcionamento dos seus próprios corpos, ter acesso a métodos de planeamento familiar da sua escolha, que sejam seguros, eficazes e aceitáveis pela pessoa e, ainda, a serviços de saúde e educação adequados, que permitam a todas as pessoas, incluindo jovens rapazes e raparigas, a viverem uma vida sexual e reprodutiva saudável, sem pressões, discriminação e violência, e às mulheres terem uma gravidez e um parto em segurança e ofereçam aos casais as melhores oportunidades de terem crianças felizes e saudáveis. A saúde sexual e reprodutiva é entendida como potenciadora da vida e das relações interpessoais satisfatórias e saudáveis. (OMS e UNFPA)

DIREITOS E SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

O conceito de Direitos e Saúde Sexual e Reprodutiva, cunhado em 1994 na Conferência do Cairo, e consolidado em 1995 na Conferência de Pequim, surge como “estado de bem-estar completo a nível físico, mental e social (não somente a ausência de doença) no que diz respeito à vida sexual e reprodutiva”.

Apesar das diferenças regionais e entre países, a procura de planeamento familiar continua a aumentar e muitas mulheres e famílias continuam a ter mais filhos do que desejam. A redução de nascimentos não planeados e a dimensão das famílias têm impacto positivo nos encargos financeiros do sector público não só a nível de saúde mas também de água, saneamento e serviços sociais vários. Neste sentido, a realização dos direitos humanos das mulheres tem um efeito positivo a nível da realização do desenvolvimento a nível local, nacional e global. A nível dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, para alcançar as metas referentes à redução da pobreza, às desigualdades, à saúde e à igualdade de género requerem um real investimento em saúde sexual e reprodutiva que sabemos potenciarem a quebra de ciclos de pobreza, garantindo reais oportunidades às mulheres, incluindo as raparigas, aos jovens em geral e às famílias, em várias áreas económicas, aumentando os níveis de escolarização e reduzindo os níveis de mortalidade e morbilidade infantil, eliminando práticas nefastas e aumentando as oportunidades de inclusão social para jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade.

PRÁTICAS NEFASTAS E SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

As práticas nefastas são o resultado de normas culturais, sociais e religiosas relacionadas com o estatuto e papel de mulheres e crianças nas famílias, nas comunidades e nas sociedades. Ao longo do seu ciclo vital, mulheres e raparigas em muitas regiões e países, estão sujeitas a várias práticas nefastas, como o infanticídio feminino, os casamentos forçados e precoces, a mutilação genital feminina, os tabus alimentares, os crimes de honra, maus-tratos, entre tantos outros.

Continuam a ser alarmantes na sua origem e na sua amplitude a violação dos direitos humanos das mulheres e jovens raparigas sobretudo quando se trata de práticas nefastas como a MGF/E, os casamentos infantis, precoces e forçados, a violência doméstica e sexual, a recusa de alimentação e educação adequadas entre outras.

O QUE É O PLANEAMENTO FAMILIAR?

O Planeamento Familiar é o meio de proporcionar informação e cuidados às pessoas que lhes permita decidir sobre o número de filhos que querem ter e quando os querem ter. Isto implica o acesso a informação sobre métodos de contraceção e serviços de saúde apropriados que permitam a vivência da sexualidade de uma forma saudável, feliz e segura, bem como o planeamento de uma gravidez e parto nas condições mais adequadas, mas também a prevenção de doenças transmissíveis e apoios clínicos para a fertilidade.

O PLANEAMENTO FAMILIAR PERMITE:

- Evitar gravidezes não desejadas
- Decidir o número de filhos desejado
- Assegurar o espaçamento conveniente entre os nascimentos
- Evitar a gravidez precoce e tardia e as suas consequências
- Prevenir as infeções sexualmente transmissíveis e as suas consequências, nomeadamente a infertilidade;
- Reduzir a mortalidade e a morbilidade materna, perinatal e infantil;
- Preparar e promover uma maternidade e paternidade responsáveis;
- Promover comportamentos saudáveis face à sexualidade;
- Melhorar a saúde sexual e reprodutiva do casal e o bem-estar da família.

O QUE É QUE SE FAZ NAS CONSULTAS DE PLANEAMENTO FAMILIAR?

- Esclarecem-se dúvidas sobre a forma como o corpo se desenvolve e o modo como funciona em relação à sexualidade e à reprodução tendo em conta a idade da mulher;
- Informa-se sobre a gravidez;
- Prestam-se informações sobre anatomia e fisiologia da sexualidade humana e função reprodutiva;
- Faculta-se informação completa, isenta e com fundamento científico sobre todos os métodos contraceptivos;
- É feito acompanhamento clínico e na escolha do método contraceptivo;
- Fornecem-se, gratuitamente, os métodos contraceptivos;
- Prestam-se esclarecimentos sobre as consequências de uma gravidez não desejada;
- Presta-se ajuda na prevenção, no diagnóstico e no tratamento de infeções sexualmente transmissíveis.
- Efectua-se o rastreio do cancro da mama e do colo do útero;
- Faz-se o acompanhamento da gravidez e a preparação para o parto.

De uma forma geral, são atividades e serviços que existem nos Centros de Saúde, nos hospitais e nos Centros de Atendimento com enquadramento e apoio a jovens e mulheres tanto a nível público como privado, incluindo de associações.

CONTRACEPÇÃO

Existem vários métodos que podem ajudar as pessoas a planear quando e quantos filhos querem ter.

- Ciclo Menstrual e método do Calendário – não previne IST
- Contraceptivos Hormonais e Dispositivo intrauterino
- Implante /Jadel
- Adesivo
- DIU /SIU
- Pílula (combinada e de emergência)
- Injetável
- Métodos Barreira
- Preservativo Masculino (Camisinha)
- Preservativo Feminino
- Anel contraceptivo
- Diafragma
- Métodos definitivos
- Laqueação de trompas

A utilização do preservativo masculino / camisinha possui duas vantagens: prevenir uma gravidez indesejada e prevenir infeções sexualmente transmissíveis (IST). As IST mais frequentes e que exigem tratamento por profissionais são: Clamídia, gonorreia, herpes genital, hepatite A e B, HPV e VIH /SIDA . Na Guiné-Bissau os mais usados são: o injectável, pílula, implante, dispositivo intrauterino e os preservativos, quer o masculino quer o feminino.

LEGISLAÇÃO

O direito ao Planeamento Familiar é garantido na Guiné-Bissau pela Lei n.11/2010 de 17 de Setembro que impõe a que ao Estado, às Organizações da Sociedade Civil e às associações de base comunitária o dever de, no âmbito das suas atividades, velar pela salvaguarda, da promoção e a proteção do direito a todo ser humano à saúde reprodutiva.

A Guiné-Bissau em respeito dos acordos internacionais e no quadro dos seus compromissos nacionais, regionais e globais aprovou a Lei n° 11/2010, de 17 de Setembro de 2010 – Saúde Reprodutiva e Planeamento Familiar, onde se pode ler:

“1. Por saúde reprodutiva entende-se o bem-estar geral tanto físico, como mental e social da pessoa humana, incluindo o aparelho genital e as suas funções de funcionamento e não apenas ausência de doenças ou de enfermidades.

2. A saúde reprodutiva pressupõe que qualquer pessoa pode efetuar uma vida segura e satisfatória, capaz de procriar de forma livre e frequente e também sempre que o desejar. Esta última condição implica que homens e mulheres têm o direito de serem informados e de utilizar o método de planificação da sua livre escolha, bem como, de outros métodos à sua escolha para regular o espaçamento do nascimento dos seus filhos e que não sejam contrários à lei e dos métodos que sejam considerados seguros, eficazes, acessíveis e aceites, bem como o direito de aceder aos serviços de saúde que permitam as mulheres ter uma gravidez e partos seguros, dando aos casais todas as possibilidades de ter uma criança saudável.

3. Por serviços de saúde reprodutiva entende-se como um conjunto de métodos, técnicas e serviços que contribuem para a saúde e bem-estar em matéria de procriação prevenindo e resolvendo todos os problemas que possam surgir nesse domínio. Esta expressão cobre igualmente a saúde em matéria de sexualidade que visa melhorar a qualidade de vida e relações interpessoais não se limitando a dispensar ocasionalmente os cuidados relacionados com a procriação e as doenças sexualmente transmissíveis.”

A mesma lei, no seu artigo 3º “Carácter universal do direito à saúde reprodutiva”, ponto 2 refere “ Nenhum indivíduo pode ser privado desse direito, de que deve beneficiar sem discriminação nenhuma fundada sobre a idade, o sexo, a fortuna, a religião, a etnia, a situação matrimonial ou sobre qualquer outra situação.”

ONDE PROCURAR AJUDA E SINALIZAR

Dirija-se, peça ajuda junto dos Serviços do Ministério da Saúde Pública, Direcção Geral dos Serviços de Saúde Reprodutiva e Planeamento Familiar, Centros Materno-infantil, Centros de Saúde, Hospitais, Casa do Utente, Serviços do Instituto da Mulher e Criança (IMC), AGUIBEF, ALTERNAG, AIDA, INASA, Rep. da Plan - Guiné Bissau e ao Comité Nacional para o Abando de Práticas Nefastas à Saúde da Mulher e Criança (CNAPN).

Comité Nacional para o Abandono de Práticas Tradicionais Nefastas à Saúde da Mulher e da Criança (CNAPN)

-  Estrada Guimetal à Antula
Bairro Djolo, Entrada de Djagra (Entrada de Salão de filme depois do mercado de Plackl)
-  Tel. +245 955 916 013 / 966 091 454 / 955 349 463 / 966 061 42 / 955737847
-  cnapn2016@gmail.com
-  <https://www.facebook.com/cnapnguinebissau>

P&D Factor – Associação para a Cooperação sobre População e Desenvolvimento

-  www.popdesenvolvimento.org
-  info@popdesenvolvimento.org
-  <https://www.facebook.com/popdesenvolvimento>



SAÚDE REPRODUTIVA E PLANEAMENTO FAMILIAR



MENINAS E MULHERES
educação . saúde . igualdade . direitos